

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES



# OFICIAL

### Ano XXX Nº 4425 22 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

### ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **CONTRATO 014/2023**

com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 014/2023, cujo objeto é a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, da empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, alterando a Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2821, 333.90.39 - 1573, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da informação apresentada à folha 28, do processo 11270/2024.

## MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais,

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

# PREFEITO MUNICIPAL

### **Empresa: CLEIDSON CARIUS SILVA** Processo: 10885/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4425 de 22/01/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Objeto: Empenho estimativo referente do vale feira.

Valor: R\$ 107.000,00

Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MAURICIO DOS SANTOS MELLO

Processo: 10898/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: Empenho estimativo referente do vale feira.

Valor: R\$ 23.900,00

Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato nº 008/2022. celebrado com RIO CABLE CORPORATE LTDA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, prorrogando prazo para o período de 14 de janeiro de 2025 a 10 de agosto de 2025.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

### ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **CONTRATO 171/2021**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 171/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONIVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PUBLICO BRASILEIRO – SPB – PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES, da empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, alterando a Dotação Orçamentária 25.01.12.361.0006.2213, 333.90.39 - 1573, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com da informação apresentada à folha 26, do processo 11267/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR **PREFEITO MUNICIPAL** 

### ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **CONTRATO 298/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 298/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, da empresa CRISTINA GUIMARÃES KFURI TERAPIA OCUPACIONAL - ME, alterando a Dotação Orçamentária **30.01.12.361.0006.2823, 333.90.39 - 1573,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com da informação apresentada à folha 36, do processo 11266/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

### **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

### ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **CONTRATO 322/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8° da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 322/2022, cujo objeto é a SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 50 A 500 MEGABYTES COM 1(UM) IP PUBLICO, da empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA, alterando a Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2823, 333.90.39 - 1573, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da informação apresentada à folha 36, do processo 11271/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITO:

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Servicos Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer: MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

### **PODER LEGISLATIVO**

Presidente:

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orcamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA



### **EXPEDIENTE**

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes - RJ, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os servidores LUCAS GONÇALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 2079/01, portador do RG 28106613-4 e do CPF 154.881.357-58 e DIEGO LUIZ FERREIRA FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 2317/01, portador do RG 30111983-0 e do CPF 172.995.287-97, a realizar emplacamentos, vistorias, transferências, recebimentos de documentos, expedição de documentos, bem como assinar certificados de registro veicular nos casos de alienação, doação e transferência, bem como quaisquer procedimentos necessários a regularização e circulação referente a todas as viaturas deste Município, junto ao Detran-RJ, e a qualquer instituição privada ou pública.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

### PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões Comitê de Investimentos

### CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia 28 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

- Análise da carteira de Investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Midosi da Rocha Membro - Mat. 1836/02

### **COMUNICADO**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CERTIFICADOS** DIGITAIS E-CPF A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA E PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro - Paty do Alferes/RJ - CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: <u>dilicon@patydoalferes.rj.gov.br</u> até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 27/01/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas

apresentadas: 28/01/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do

Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** 

10 DE JANEIRO DE 2025.

### ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária - 32.01.08.244.0014.287

#### LEIA - SE:

Dotação Orçamentária - 22.01.04.122.0002.2218

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



#### PORTARIA Nº 022/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1°) Conceder à servidora, **CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE**, matrícula n.º 1478/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho, VITOR NOGUEIRA DUARTE, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxilio Natalidade:
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 14/01/2025 a 12/07/2025.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes Secretária de Administração



### PORTARIA Nº 023/2025 SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 182/2025;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
MARILENE PAULA	1110/01	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE
MEDEIROS SOUZA		SAUDE	TURISMO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

### PORTARIA Nº 155/2025 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR ZELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-4, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, INCLUINDO SILK E SUBLIMAÇÃO, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

**Data e Local**: 04 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: <a href="www.patydoalferes.rj.gov.br">www.patydoalferes.rj.gov.br</a>, <a href="www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a> e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 — Centro — Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**